



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Quinta-feira • 23 de julho de 2020 • Ano IV • Edição Nº 756



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 109/2020)	2
PORTARIA (Nº 110/2020)	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
EXTRATO (CONTRATO Nº 135/2020)	4
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2020)	5
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2020)	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 109/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães,
Bahia.

PORTARIA Nº109/2020 DE 22 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 83, inciso XXIV, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor, e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDE** a servidora **Adriana dos Santos Santana**, matrícula 40959, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Licença Maternidade**, pelo período de 06(seis) meses, a contar de 26 de Maio de 2020 à 25 de Novembro de 2020, nos termos previsto no art.140, caput, da Lei nº 319 de 30 de julho de 2012 – **Estatutos dos Servidores Públicos do Município de Wenceslau Guimarães**.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de gozo da Licença aqui tratadas.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, 22 de julho de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 110/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães,
Bahia.

PORTARIA Nº110/2020 DE 22 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 83, inciso XXIV, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor, e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDE** a servidora **ROSIEL GONÇALVES SANTOS SILVA**, matrícula 3871, Digitador, lotado na Secretaria de Educação **Licença para Tratar de Assuntos Particulares**, pelo período de 02(dois) anos, a contar de 16 de julho de 2020 a 16 de julho de 2022, nos termos previsto no art.152, caput, da Lei nº 319 de 30 de julho de 2012 – **Estatutos dos Servidores Públicos do Município de Wenceslau Guimarães.**

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de gozo da Licença aqui tratadas.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, 22 de julho de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 135/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 135-2020; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 119-2020; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068-2020; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES. CONTRATADO: SR. VALDEMIR VITORINO DOS REIS E OUTROS (CPF 957.509.675-49). OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA ÁREA DE UM TERRENO URBANO MEDINDO 351,50 M², SITUADO NA RUA DA CASA DE FARINHA, S/N, CENTRO, POVOADO DO DARAMÃO, MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES- BAHIA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA CONFORME DECRETO Nº022/2020 DE 12 DE MAIO DE 2020; VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS). COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 1112; 1029; 44906100; 6102000. DATA DA ASSINATURA: 20/07/2020. PELO CONTRATANTE: CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL, PELO CONTRATADO: VALDEMIR VITORINO DOS REIS E OUTROS.

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
SETOR DE LICITAÇÃO

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 119-2020; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068-2020;
FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, CONTRATADO: SR. VALDEMIR
VITORINO DOS REIAS E OUTROS (CPF Nº 957.509.675-49), OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA
ÁREA DE UM TERRENO URBANO MEDINDO 351,50 M², SITUADO NA RUA DA CASA DE
FARINHA, S/N, CENTRO, POVOADO DO DARAMÃO, MUNICÍPIO DE WENCESLAU
GUIMARÃES- BAHIA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA
CONFORME DECRETO Nº022/2020 DE 12 DE MAIO DE 2020, VALOR: R\$ 18.000,00
(DEZOITO MIL REAIS), COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 1112; 1029; 44906100; 6102000.

JOSE BRITO CABRAL NETO
PRESIDENTE DA CPL

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119-2020
DISPENSA Nº 068-2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para a Aquisição de uma área de um terreno urbano medindo 351,50 m², situado na rua da casa de farinha, s/n, centro, povoado do Daramão, município de Wenceslau Guimarães- Bahia, para fins de desapropriação por utilidade pública conforme decreto Nº022/2020 de 12 de maio de 2020, junto ao Sr. Valdemir Vitorino dos Reis e Outros (CPF 957.509.675-49), cujo valor da contratação será de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), a fim de que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Wenceslau Guimarães, 20 de Julho de 2020.

Carlos Alberto Liotério dos Santos
Prefeito Municipal